



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 2 de setembro de 2010.
LEI Nº 6.723

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 012/2007 de autoria do Vereador Alan Neto.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Cumbica, de Praça Nelson Batista.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º A praça sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Cumbica, no bairro Cumbica, situada na confluência das ruas Santa Quitéria e Canutana, passa a denominar-se oficialmente **Praça Nelson Batista**.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 2 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito
JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente Projeto de Lei é tão somente fazer uma homenagem ao grande homem que foi o Senhor Nelson Batista;

Considerando que o Senhor Nelson Batista, nascido em 01 de janeiro de 1935, na cidade de Porteirinha – Minas Gerais, filho de Jerônimo Batista e Joaquina Rosa de Jesus, tendo duas irmãs Antonia Domeneguetty e Maria Cândida;

Considerando que o Senhor Nelson Batista, veio para a cidade de São Paulo em 1950, onde morou no Jardim Brasil – SP, onde formalizou seu primeiro casamento tendo cinco filhos Roberto Batista, Roberval Batista, Rubens Batista, Ivone Batista, Izilda Cassiano Batista; Considerando que o Senhor Nelson Batista, casou-se pela segunda vez em 1968 com a Senhora Terezinha Ribeiro dos Santos, desse casamento teve mais quatro filhos, Ronaldo Batista, os gêmeos Reginaldo Batista e Romildo Batista e Reginaldo Batista;

Considerando que o Senhor Nelson Batista no ano de 1975 veio morar em Guarulhos na Rua Pirenópolis, antiga Rua Seis, nº. 32 b, atual 315, localizada no Jardim Cumbica, trazendo também sua mãe, irmãs e primos para morarem também no Jardim Cumbica na Rua Santa Quitéria;

Considerando que o Senhor Nelson Batista sempre foi uma pessoa que sempre ajudou desenvolvimento do bairro, por ser pedreiro, poceiro e também comerciante com vendas de peixes e frutas;

Considerando que o Senhor Nelson Batista fazia serviços de auxílio aos moradores por não existir água canalizada na região, fazia poços nas residências, ajudando a muitos moradores que não tinham acesso a água tratada;

Considerando que o Senhor Nelson Batista ajudou na construção de muitas casas do bairro, pessoa amiga e solidária aos problemas da comunidade, com sua Kombi de trabalho, auxiliava os moradores levando-as para hospitais;

Considerando que no dia 29 de janeiro de 1980 o Senhor Nelson Batista voltava das compras para abastecer seu comércio, próximo à ponte Curuçá na Vila Maria se envolveu em um acidente, onde ficou hospitalizado no Hospital e Maternidade da Vila Maria, vindo a falecer no dia 03 de fevereiro de 1980 vítima de toxemia, fratura exposta e gangrena, sendo sepultado no cemitério Campo Santo – Vila Rio de Janeiro, sendo que há 32 anos ainda mora no bairro toda a sua família; Isto posto,

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e dignos pares o anexo Projeto de Lei dispondo sobre a "Denominação da Praça localizada na Rua Santa Quitéria com Rua Canutana – Jardim Cumbica de **Praça Nelson Batista**", e solicito, portanto, a colaboração dos nobres pares para a aprovação do mesmo, prestando, desta maneira, uma justa homenagem a esse distinto homem que contribuiu para o crescimento de desenvolvimento desta região.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2007.

ALAN NETO
-Vereador-

SINTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Nelson Batista, nasceu em 01 de janeiro de 1935, na cidade de Porteirinha – Minas Gerais, filho de Jerônimo Batista e Joaquina Rosa de Jesus, tendo duas irmãs Antonia Domeneguetty e Maria Cândida.

Veu para a cidade de São Paulo em 1950, onde morou no Jardim Brasil – SP, onde formalizou seu primeiro casamento tendo cinco filhos Roberto Batista, Roberval Batista, Rubens

Batista, Ivone Batista, Izilda Cassiano Batista.

Casou-se pela segunda vez em 1968 com a Senhora Terezinha Ribeiro dos Santos, desse casamento teve mais quatro filhos, Ronaldo Batista, os gêmeos Reginaldo Batista e Romildo Batista e Reginaldo Batista.

No ano de 1975 veio morar em Guarulhos na Rua Pirenópolis, antiga Rua Seis, nº. 32 b, atual 315, localizada no Jardim Cumbica, trazendo também sua mãe, irmãs e primos para morarem também no Jardim Cumbica na Rua Santa Quitéria.

Nelson Batista foi uma pessoa que sempre ajudou no desenvolvimento do bairro, por ser pedreiro, poceiro e também comerciante com vendas de peixes e frutas, auxiliava os moradores por não existir água canalizada na região, fazendo poços nas residências, ajudando a muitos moradores que não tinham acesso a água tratada.

Ajudou na construção de muitas casas do bairro, pessoa amiga e solidária aos problemas da comunidade, com sua Kombi de trabalho, auxiliava os moradores levando-as para hospitais.

No dia 29 de janeiro de 1980 o Senhor Nelson Batista voltava das compras para abastecer seu comércio, próximo a ponte Curuçá na Vila Maria se envolveu em um acidente, onde ficou hospitalizado no Hospital e Maternidade da Vila Maria, vindo a falecer no dia 03 de fevereiro de 1980 vítima de toxemia, fratura exposta e gangrena, sendo sepultado no Cemitério Campo Santo – Vila Rio de Janeiro, sendo que há 32 anos ainda mora no bairro toda a sua família.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2009.

ALAN NETO
-Vereador-

LEI Nº 6.724

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 226/2006 de autoria do Vereador Edmilson Americano.

Dispõe sobre a fixação de quadro informativo com nome, registro e especialidade de profissional médico, enfermeiro, diretor clínico e gerente e/ou diretor administrativo nos lugares em que específica e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º O Executivo Municipal, através de seus departamentos competentes, fixará quadro informativo com nome, registro, especialidade e plantão dos médicos, enfermeiros, diretor clínico e gerente e/ou diretor administrativo em todos os Hospitais Públicos Municipais, Pronto-Socorros, Pronto-Atendimentos, Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família.

Parágrafo único. Em caso da ausência de quaisquer dos profissionais, o profissional substituto deverá obrigatoriamente ser da instituição.

Art. 2.º O quadro deverá conter o nome completo do profissional, número do registro no órgão profissional competente - Conselho Regional de Medicina - CRM e Conselho Regional de Enfermagem - COREN, a especialidade e o dia e horário de trabalho do mesmo.

Art. 3.º A fixação do quadro será na sala de espera principal em local visível à população, e as suas letras em tamanho apropriado para visibilidade com distância de até 02 (dois) metros.

Parágrafo único. Em caso de vários profissionais médicos lotados no mesmo hospital ou unidade de saúde e no mesmo plantão, o uso da indicação da especialidade poderá ser usada uma única vez.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 2 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.725

Projeto de Lei nº 165/2009 de autoria do Vereador Dr. Eduardo Carneiro.

Dispõe sobre realização de vacinação domiciliar e/ou em entidades para idosos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde do Município de Guarulhos, responsável por proceder a vacinação contra a gripe em idosos, em suas residências, desde que, comprovadamente, não possam se deslocar aos locais de vacinação.

Art. 2.º Fica também responsável pela vacinação

em grupos de idosos que por dificuldade de locomoção pretendam vacinarem-se em asilos, casas de repouso ou outras entidades que possam agrupá-los para o recebimento da vacina.

Art. 3.º A Secretaria de Saúde, recebendo as solicitações, fará uma escala e planejamento para o atendimento das mesmas, visando atender a todos aqueles que quiserem receber a vacina.

Art. 4.º As despesas oriundas da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarulhos, 2 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 9 de Setembro de 2010.

DECRETO Nº 28040

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 6.150,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1006/2010;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Governo, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0310.0618200292.068.01.110000.339092	Manutenção de Ações de Defesa Civil	6.150,00	-
0310.0618200292.068.01.110000.339032	Manutenção de Ações de Defesa Civil	-	6.150,00
TOTAL		6.150,00	6.150,00

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28041

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 13.809,30.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 949/2010;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 13.809,30 (treze mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	13.809,30	-
1110.0412600452.095.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	4.809,30
1110.0412600452.095.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	9.000,00
TOTAL		13.809,30	13.809,30

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28042

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 20.160,22.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1089/2010;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 20.160,22 (vinte mil, cento e sessenta reais e vinte e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133300472.101.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	7.300,00	-
1310.1133300472.101.05.100018.339030	Sistema Público de Emprego	12.860,22	-
1310.1133300472.101.05.100018.339093	Sistema Público de Emprego	-	20.160,22
TOTAL		20.160,22	20.160,22

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28043

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 362.768,57.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1089/2010;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 362.768,57 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300472.099.05.100018.339039	Qualificação para o Trabalho	362.768,57
TOTAL		362.768,57

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300472.101.05.100018.339093	Sistema Público de Emprego	362.768,57
TOTAL		362.768,57

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28044

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.398,83.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3872/2010;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 211.398,83 (duzentos e onze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme aplicação indicada, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300472.101.05.100018.449052	Sistema Público de Emprego	115.462,59
1310.1133300472.101.05.100018.339030	Sistema Público de Emprego	95.936,24
TOTAL		211.398,83

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28045

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 6.339.750,72.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12.771/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.339.750,72 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme aplicação indicada, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300412.087.01.400001.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.000.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.449052	Manutenção dos Serviços de Trânsito	539.750,72
1091.1545300412.087.01.400001.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	4.800.000,00
TOTAL		6.339.750,72

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT - Arrecadação de Multas de Trânsito, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28046

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 686.201,92.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 45.657/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 686.201,92 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme aplicação indicada, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100411.044.01.100009.449052	Implantação da Nova Rede de Transportes	686.201,92
TOTAL		686.201,92

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Fundo Municipal de Transportes e Trânsito - FMTT, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28047

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.362/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1010.1512200412.071.xx.xxxxxx.3390xx	05	100071	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28048

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 193,84.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.362/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 193,84 (cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.1512200412.071.05.100071.339093	Gestão e Administração do Programa	193,84
TOTAL		193,84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério das Cidades - Pró Infra Ciclovias, sendo:

I - no valor de R\$ 174,02 (cento e setenta e quatro reais e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28049

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 7.500.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1212200082.027.02.262000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação	7.500.000,00
TOTAL		7.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.018.02.261000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	2.500.000,00
0810.1236100062.018.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	5.000.000,00
TOTAL		7.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28050

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.129.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 61/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.129.500,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	20.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319011	Apoio aos Desempregados	10.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.319011	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	5.000,00
3110.1545200592.124.01.110000.319011	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	60.000,00
2910.0824400212.054.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos da Juventude	20.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos Federativos	5.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	270.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	50.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	25.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	49.500,00
1110.0412200422.091.01.110000.319011	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	170.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319011	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	50.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	180.000,00

0910.1512200402.085.01.110000.319011	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	160.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319011	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	40.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319011	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	15.000,00
TOTAL		1.129.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200352.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	14.500,00
0610.0212200352.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	26.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	2.900,00
0510.0412400332.075.01.110000.319011	Execução Orçamentária e Contábil	8.900,00
0791.1030500042.011.05.300007.319004	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	5.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319113	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	4.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	3.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319113	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	25.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.319113	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	3.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319113	O Jovem no Mercado de Trabalho	6.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319013	Qualificação para o Trabalho	3.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319013	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	3.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319011	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	181.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319113	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	10.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	252.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319011	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	84.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319113	Manutenção do Sistema Viário Urbano	74.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319113	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	8.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	133.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	18.700,00
0410.2369200322.074.01.110000.319113	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	600,00
0410.2369200322.074.01.110000.319016	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	800,00
0410.2369200322.074.01.110000.319011	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	400,00
0410.2369200322.073.01.110000.319113	Abastecimento Alimentar	400,00
0410.2369200322.073.01.110000.319016	Abastecimento Alimentar	800,00
0410.2369200322.073.01.110000.319013	Abastecimento Alimentar	500,00
0410.2369200322.073.01.110000.319011	Abastecimento Alimentar	800,00
0410.0412200302.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319013	Formação de Servidores	1.500,00
0310.0412800262.064.01.110000.319011	Formação de Servidores	1.500,00
0310.0412400262.063.01.110000.319013	Controles Internos	6.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319011	Controles Internos	6.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319113	Participação Popular	1.000,00
0210.0412200252.061.01.110000.319011	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	17.000,00
0210.0412200252.061.01.110000.319113	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	87.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319113	Educação para Mobilidade	1.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319113	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	13.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.500,00
1410.2781100502.106.01.110000.319113	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	30.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319113	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	58.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	26.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	2.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319113	Execução Orçamentária e Contábil	2.200,00
0610.0206200352.078.01.110000.319016	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	2.500,00
TOTAL		1.129.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28051

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Canal de Drenagem.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Desterro de Malta nº 135, Loteamento/Bairro: Cidade Pq. São Luiz / Presidente Dutra, Inscrições Cadastrais nºs. 091.85.80.0295.01.000-4 e 091.85.80.0295.02.000-3, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à José Antonio Carniel e outra, para fins de Implantação de Canal de Drenagem, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 32.472/2008, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.409.501,2401 e E=352.486,9099, desse ponto segue com AZ=241º00'03" por uma distância de 20,00m, onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita com AZ= 331º09'42" por uma distância de 130,00m, onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita com AZ=61º por uma distância de 20,00m, onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita com AZ=151º09'42" por uma distância de 130,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 2.600,00m² (dois mil e seiscentos metros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguinte do Decreto-Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28052

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Mucugeo, Loteamento/Bairro: Moinho - Pimentas, Inscrições

nºs. 094.53.29.0995.01.000 e 094.53.29.0995.02.000, Município e Comarca de Guarulhos, destinada para fins de Implantação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 20.014/2010, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.799,8349 e E=335.095,4493, desse ponto segue com AZ=63º10'38" por uma distância de 161,62m, onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=142º28'32" por uma distância de 46,39m, onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=142º13'44" por uma distância de

PORTARIA Nº 2295/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 123/2010-SS, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1223/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.09.2010**:

CLAS. NOME

3º **Robison Batista Mendes da Silva (419)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Imobilização Ortopédica), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotado na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2296/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 309/2010-SC01.03.02, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 857/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.09.2010**:

CLAS. NOME

27º **Célio Martins Monção Júnior (12)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5104), lotado na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Darci Aparecida Tursi Catapani, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2297/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 336/2010-SS11.02.02, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1341/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.09.2010**:

CLAS. NOME

11º **Jailson da Silva Alves (43)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotado na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Silvan Matsuo Feitosa, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2298/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta das ordens nºs 117 e 125/2010-SS, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 829/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.09.2010**:

CLAS. NOME

72º **Inara Nogueira da Silva (2511)**

73º **Carmen Maria Duarte (2602)**

74º **Mariza Terencio Paes de Oliveira (2622)**

75º **Zulmira Santanielli (2639)**

76º **Maria das Graças Xavier dos Reis (2679)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Serviçal), SQF-I, EVNE, ref. 8 (5848), lotadas na SS01, com carga horária

de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes dos desligamentos de Ilza Silva de Oliveira, Edson da Silva Coelho e Maria Edméia Santos Ferreira, 01 (uma) da dispensa de Ivelise Ferreira Bueno e 01 (uma) da transferência de Maria do Socorro Gonçalves Santos de Souza, devendo se apresentar na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2299/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 117/2010-SS, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 829/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.09.2010**:

CLAS. NOME

77º **Marly Aparecida Rosa de Jesus (1533)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Serviçal), SQF-I, EVNE, ref. 8 (5848), lotada na SS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de João Pereira da Silva, devendo se apresentar na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2300/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 335/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.09.2010**:

CLAS. NOME

446º **Patrícia Alves da Silva (código 43168) (5831) (825)**

Para a função de: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Sérgio Alves, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2301/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 119/2010-SS, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.09.2010**:

CLAS. NOME

447º **Jamile de Fátima do Nascimento (código 44461) (5831) (1097)**

Para a função de: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ozanira Aparecida de Oliveira da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2302/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 118/2010-SS, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.09.2010**:

CLAS. NOME

63º **Carla Aparecida Lima Mendes (código 38861) (5832) (19)**

Para a função de: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio

(5834), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Paulo Eduardo Cazaís Rodrigues, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2303/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. **Marta Perobelli de Oliveira;**

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rui Ferraz Esteves.

PORTARIA Nº 331/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 184/2010-SAM01.04.05,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- a contar de 22.08.2010, **João Carlos Pereira de Souza** (código 2458), **Zelador III** (5130-23), Secretaria de Esportes, e

2- a contar de 03.07.2010, **José Sávio da Silva** (código 5074), **Agente de Manutenção de Veículos (Mecânica de Automóveis)** (5850-220), SO04.

PORTARIA Nº 332/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.07.2010, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Ligia Donizeti de Moura Villar** (código 29862), **Cozinheira III** (5096-730), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 333/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 1.107/2010,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.07.2010, pelo período de 06 (seis) meses, o servidor **Hamilton Aparecido Ferreira** (código 11489), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-480), lotado na SO03, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 334/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que

consta do processo nº 15.521/2010,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.07.2010, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Nilce de Oliveira Barros** (código 34815), **Cozinheira III** (5096-374), lotada na SE01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 335/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 331/2010-SO05,

RELOTA 06 (seis) funções de **Eletricista III** (5233), da SO03 para SO05, com seus respectivos titulares:

- **Everton Alves Queiroz** (código 43686) (28)
- **Ezequiel Pires de Oliveira** (código 43956) (30)
- **João Batista Carneiro de Souza** (código 49751) (40)
- **Luciano Amâncio Porto** (código 49769) (12)
- **Marcelo Crivellari Pestana** (código 47413) (31)
- **Virginia Maria de Caires** (código 49703) (3)

PORTARIA Nº 336/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a contar de 01.09.2010, a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares lotados conforme segue:

de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas

1-Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-459)- SS01

Nome: MARCIA EIKO HORINOUCI (CÓDIGO 49735)

de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas

2-Função: ENFERMEIRO (5840-315)- SS

Nome: CLAUDIA BORELLI MIGNELLA FIDALGO (CÓDIGO 40890)

PORTARIA Nº 794/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 31.08.2010, os efeitos da Portaria nº 491/2010-SG/DRA, que designou a servidora **Simone Cristina da Silva** (código 45791), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-818), lotada na SH03.04.01.

PORTARIA Nº 795/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 594 e 766/2010-SG/DRA.

PORTARIA Nº 796/2010-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício TRE/SP nº 3660,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2010, à 185ª Zona Eleitoral de Guarulhos, sem prejuízo de seus vencimentos, as servidoras **Osmarina de Oliveira Domingos Alves** (código 45644) e **Maristela Zambrini de Almeida** (código 35755), ocupantes das funções de **Cozinheira III** (5096).

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



➡>> **FUNCIONAMENTO DO PARQUE**
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h

➡>> **FUNCIONAMENTO DO MUSEU**
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

ERRATA

Retificação do Decreto nº 27.978 de 19/08/10, publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 063/2010 – GP DE 20/08/2010, conforme segue:

Em, 19 de Agosto de 2010.
DECRETO Nº 27978

Onde se lê:

0791.1030100022.007.05.300004.339039	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	300.000,00
--------------------------------------	---	------------

Leia-se:

0791.1030100022.007.05.300004.339032	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	300.000,00
--------------------------------------	---	------------

Retificação da Portaria nº 2250/2010-GP, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 067-GP, de 3/9/2010, conforme segue:

**Em, 2 de setembro de 2010
PORTARIA Nº 2250/2010-GP**

Onde se Lê:
1 - Nomear
Secretaria de Educação
Titulares: Margarete Elisabeth Shwafati
Mária de Deus
Márcia Oliveira Bueno
Leia-se:
1 - Nomear
Secretaria de Educação
Titulares: Margarete Elisabeth Shwafati
Mária de Deus Estevinho Lopes Giannattasio
Márcia Oliveira Bueno

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 001705/2.010, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS e ORBE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA/IMOBILIÁRIA STEINER LTDA.**

Objeto: Indicação da Procuradora Administradora

Data de Assinatura: 30/07/2.010
Processo Administrativo nº 44.107/2.009
Coordenadoria da Igualdade Racial

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 001805/2010, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS e IPERÊ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA/IMOBILIÁRIA**

STEINER LTDA.

Objeto: Alteração da Procuradora Administradora
Data de Assinatura: 30/07/2.010
Processo Administrativo nº 44.107/2.009
Coordenadoria da Igualdade Racial

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2010-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos Editais de Abertura nº 04/2009-SAM01 e do Memorando nº 66/2010-SN01.05,
TORNA PÚBLICA

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, participantes do Concurso Público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO (concurso 1227/2009) e GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO (concurso 1228/2009)**, para Avaliação Psicológica, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3 - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação do ato de admissão.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2010-SAM01

DATA: 15/09/2010
LOCAL: Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco – Guarulhos
HORÁRIO: 8h30

Classif.	Candidato	RG.
207º	ROBINSON LINS MATTOS	241247056
210º	VÍCTOR DA COSTA ROCHA	40108786-4
211º	FÁBIO CLEBER DA SILVA	306974228
214º	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	184963230
216º	EMERSON HENRIQUE VIANA	220371684
217º	RODRIGO IZALTINO DA SILVA	230386192
219º	VALDIR SOUZA CAMARGO	301459423
220º	DALMO DA SILVA GONÇALVES	24920311x
224º	SÍLVIO GONELI MOLINA	230394802
225º	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA	233758549
226º	LEONILTON PINTO PEREIRA	26403062X
227º	JOSELITO MACHADO	288863690
228º	RICARDO ANTONIO MOREIRA BARBOSA	23375667X
230º	RODRIGO SOARES MARQUES	258758028
232º	ALEX MARTINS DE SANTANA	284606479
234º	PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO DE	413874230
236º	WAGNER ALEXANDRE MORAES	241018900
237º	CARLOS ANDRÉ BERTULINO DA SILVA	533261144
239º	AMAURI DE SOUSA CRUZ	301556350
241º	RICARDO ARAUJO DOS SANTOS	34702659x

DATA: 16/09/2010
LOCAL: Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco – Guarulhos
HORÁRIOS: 8h30

Classif.	Candidato	RG.
242º	RODOLFO BALERO GOMES	29898247
245º	MARCILIO PEREIRA DA SILVA	381791130
246º	HELVECIO DONIZETI LOPES	19292043
247º	VANDER DE FREITAS	96388195
249º	AILTON PIRES DE ALMEIDA	30849594
250º	LUIZ FERNANDO JORGE	33969113x
251º	CARLOS ALBERTO BUENO CARDOSO	19553643-5
254º	CLEBER OLIVEIRA SILVA	678669643
256º	FLÁVIO ROSSI	287285352
258º	RODRIGO ROQUE BALBINO DOS SANTOS	475340796
260º	PAULO ROGÉRIO DA SILVA ANGELO	340392368
261º	MANOEL CLEITON DE SOUSA FRAZÃO	378368862
264º	LUIZ RICARDO FREITAS SAR	44735520x
265º	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	21533632X
270º	APOLONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	183725906
271º	MARCIO GOMES DA SILVA	227688181
273º	LEONARDO SOUZA GUSMÃO	402671181
51º	PRISCILA MARIA CARDOSO	351774762
52º	CLEUZA BARBOSA	320808166
54º	LIGIA DOS SANTOS GIMENEZ	250844655
55º	FLAVIERE SANTOS	41755204X
65º	CLEUSA CARDOSO LIMA	247351489

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 36/2010-SAM01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 04/2009-SAM01 para a função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 5 do referido Edital,
TORNA PÚBLICA

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes ao Teste de Aptidão Física, conforme segue:

Protocolo	Nome	Despacho Final
201041260	ALEX DO NASCIMENTO MACHADO	INDEFERIDO
201040641	FÁBIO FREITAS CASSIMIRO	INDEFERIDO
201040622	MÁRCIO GOMES DA SILVA	DEFERIDO

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias 13 e 14/09/2010, no horário das 8h00 às 16h30.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/10-DCC P.A. Nº 45.240/10 RCS nº. 30/10-SO.04. Objeto: Seguro total para máquinas de traplanagem. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/09/10 às 09h. INÍCIO DA

DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/10-DCC P.A. Nº 28.323/10 RCS nº. 45/10-SAM.03. Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de fornecimento ininterrupto de energia "No-Break". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/10-DCC P.A. Nº 43.109/10 RCS nº. 39/10-CFSS. Objeto: Aquisição de caixa plástica tipo monobloco. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/10-DCC P.A. Nº 42.156/10 RCS nº. 20/10-SH. Objeto: Aquisição de laje treliça e ponteiro redondo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/10-DCC P.A. Nº 45.538/10 RCS nº. 108/10-SSP.01. Objeto: Fornecimento e instalação de portões. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/10 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/10-DCC P.A. Nº 44.581/10 RCS nº. 52/10-SO.03.02-DASO. Objeto: Registro de preços para aquisição de bica corrida, pedra britada, pedrisco lavado, pó de pedra e rachão gabião. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 341/10-DCC P.A. Nº 34.496/10 RCS nº. 68/10-SAM.03. Objeto: Registro de preços para serviços de instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, por demanda, com fornecimento de peças. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 342/10-DCC P.A. Nº 43.346/10 RCS nº. 156/10-SC1. Objeto: Registro de preços para locação de sanitários químicos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 343/10-DCC P.A. Nº 45.239/10 RCS nº. 31/10-SO.04. Objeto: Registro de preços para aquisição de acetileno industrial. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 344/10-DCC P.A. Nº 45.535/10 RCS nº. 33/10-SO.04. Objeto: Registro de preços para fornecimento contínuo e parcelado de pneus e câmaras de ar, novos de fábrica, para automóveis, utilitários, vans e motocicletas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/10-DCC P.A. Nº 13.445/10 RCS nº. 05/10-SE.05. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de aquecedores de água à gás. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 346/10-DCC P.A. Nº 45.873/10 RCS nº. 55/10-SO.03.02-DASO. Objeto: Registro de preços para aquisição de brocas de aço, de widea e discos de corte e a seco segmentado. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 347/10-DCC P.A. Nº 45.882/10 RCS nº. 83/10-SM. Objeto: Registro de preços para aquisição de garrafa térmica. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 348/10-DCC P.A. Nº 35.119/10 RCS nº. 66/10-SAM.03. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de implantação, gerenciamento e manutenção de rede metropolitana de comunicação de dados e imagem, incluindo fornecimento de material e equipamentos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/09/10 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 195/10-DCC – PA 46412/2010 - Requisição nº 087/10-SM - Objeto: Aquisição de óleo dois tempos. Início de acolhimento das propostas: 09/09/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 14/09/10 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 14/09/10 às 08H15

DLE 196/10-DCC – PA 46411/2010 - Requisição nº 116/10-SSP.01 - Objeto: Aquisição de cortador de grama. Início de acolhimento das propostas: 09/09/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 14/09/10 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 14/09/10 às 08H30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

REVOGAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 321/2010-DCC(P.A. 31.661/2010)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 315/10-DCC P.A. Nº 35.607/10, por decisão do TCE/SP

LICITAÇÃO DESERTA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2010-DCC(P.A. 30.232/2010)

HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2010-DCC(P.A. 27.098/2010)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/2010-DCC(P.A. 35.787/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 319/2010-DCC(P.A. 39.893/2010)

EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato de Fornecimento: 004401/2010 **Processo (Empenho):** 34.648/2010 **ATA de RP nº 010111/2010-DCC Processo Adm. Nº 19.557/2010 Contratante:** P.G. **Contratada:** GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP **Objeto:** pão francês com margarina **Valor:** R\$ 76.428,00 **Assinatura:** 25/08/2010

Vigência: 01/07/2011

Contrato de Fornecimento: 004501/2010 **Processo (Empenho):** 9.033/2010 **ATA de RP nº 012611/2009-DCC Processo Adm. Nº 32.109/2009 Contratante:** P.G. **Contratada:** EXPANSOR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-EPP **Objeto:** prestação de serviços e locação de equipamentos para atender as necessidades durante a realização dos eventos musicais da Banda Capital Inicial no dia 05/09/2010 e também de outros grupos nas dependências do Centro Educacional Adamastor no dia 12/09/2010 **Valor:** R\$ 103.125,00 **Assinatura:** 25/08/2010 **Vigência:** 26/09/2010

Contrato: 005201/2010 **Processo:** 45.800/2005 **Processo Seletivo:** 01/05-DCC **Contratante:** P.G. **Contratada:** VALTERNIL DE JESUS DANTAS **Objeto:** transporte de alunos da rede municipal de ensino **Valor:** R\$ 34.540,02 **Assinatura:** 03/09/2010 **Vigência:** 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços: 016811/2010 **Processo:** 19.550/2010 **Pregão nº:** 289/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** JS CLIMATIZAÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 01/09/2010

1-ar condicionado com capacidade mínima de 12.000 btus splyt: aparelho de ar condicionado tipo splyt com capacidade mínima de 12.000 btus, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada. Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%): Refrigeração (Btu/h): 12.000 (capacidade mínima). Características Técnicas: Ciclo: Frio; Potência (Refrig.) (W): 2387; Corrente (Refrig.) (A): 10,7; EER (Btu/h.W): 10,05; Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1; Vazão de Ar (Interno Max) (m³/min): 12,8; Vazão de Ar (Externo Max) (m³/min): 42; desumidificação (l/h): 2,88; Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42; Nível de Ruído Interno Média (dB(A)±3): 40; Nível de Ruído Interno Baixa (dB(A)±3): 39; Nível de Ruído Externo Máximo (dB(A)±3): 57. Demais Características: Controle Remoto; Filtro Nano Plasma; Filtro Anti Bactéria (lavável); Proteção Anti Corrosão; Resfriamento Rápido; Operação Sleep; Operação Soft Dry (Suavemente Seco); Reinício Automático; Operação Automática; Auto Diagnóstico; Timer: sim; Brisa Nature -Tecnologia CHAOS; Deflexão de Ar Automático; Deflexão de Ar Manual; Velocidades Vent./Refrig.: 3/3; Compressor: Rotativo; Gas Refrigerante: R-22.

Dimensões Máximas: Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Interna : 1090 x 341 x172; Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655 x 320; Peso Líquido (kg) Unidade Interna: 12; Peso Líquido (kg) Unidade Externa: 60; Linha de Líquido (diâmetro) " (mm): 3/8 (9,52mm); Linha de Gás (diâmetro) " (mm): 5/8(15,88mm); Distancia Máxima (m): 30; Desnível Máximo (m): 15.-Peça-Komeco Kos-12FC G2P-50-#5.2541,18

02-ar condicionado com capacidade mínima de 24.000 btus splyt: aparelho de ar condicionado tipo splyt com capacidade mínima de 24.000 btus, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada. Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%): Refrigeração (Btu/h): 24.000 (capacidade mínima). Características Técnicas: Ciclo: Frio ; Potência (Refrig.) (W): 2387; Corrente (Refrig.) (A): 10,7; EER (Btu/h.W): 10,05; Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1; Vazão de Ar (Interno Max) (m³/min): 12,8; Vazão de Ar (Externo Max) (m³/min): 42; Desumidificação (l/h): 2,88; Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42; Nível de Ruído Interno Média (dB(A)±3): 40; Nível de Ruído Interno Baixa (dB(A)±3): 39; Nível de Ruído Externo Máximo (dB(A)±3): 57. Demais Características: Controle Remoto; Filtro Nano Plasma; Filtro Anti Bactéria (lavável); Proteção Anti Corrosão; Resfriamento Rápido; Operação Sleep; Operação Soft Dry (Suavemente Seco); Reinício Automático; Operação Automática; Auto Diagnóstico; Timer: sim; Brisa Nature -Tecnologia CHAOS; Deflexão de Ar Automático; Deflexão de Ar Manual; Velocidades Vent./Refrig.: 3/3; Compressor: Rotativo; Gas Refrigerante: R-22.

Dimensões Máximas: Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Interna : 1090 x 341 x172; Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655 x 320; Peso Líquido (kg) Unidade Interna: 12; Peso Líquido (kg) Unidade Externa: 60; Linha de Líquido (diâmetro) " (mm): 3/8 (9,52mm); Linha de Gás (diâmetro) " (mm): 5/8(15,88mm); Distancia Máxima (m): 30; Desnível Máximo (m): 15.-Peça-Komeco Kos-12FC G2P-50-#5.2541,18

03-AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUs PORTÁTIL: Baixíssimo nível de ruído; Capacidade de refrigeração de 12.000btus (mínimo); Ideal para um ambiente de 20 mts2 (mínimo); Desumidificador com capacidade até 24 litros de água/dia (mínimo); Ventilação com 3 velocidades (mínimo); Função Timer; Filtro Anti pó; Função Auto-Fan: Ajusta automaticamente a velocidade do ventilador de acordo com a temperatura desejada; Visor digital; Ciclo: Frio; Potência: 1050W; Compressor: rotativo; Condicionador de Ar; Duto; Adaptadores de Janela; Controle remoto com display em cristal líquido. -Dimensões aproximadas do produto: 84x45x37cm (AxLxP) (variação 3%); -Peso líquido aproximado do produto: 35kg (variação 3%)-Pç-Komeco ABP-12QC-50-R\$ 2.084,56

Ata de Registro de Preços: 017211/2010 **Processo:** 17.338/2010 **Pregão nº:** 290/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. -EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 02/09/2010

LOTE ÚNICO
01-m-Cabo flexível PP 3 x 4,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-170-R\$ 3,69

02-m-Cabo flexível PP 3 x 6,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-170-R\$ 5,18

03-m-Cabo flexível PP 3 x 10,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-80-R\$ 8,60

04-m-Cabo flexível PP 4 x 10,0mm², tensão nominal

750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-50-R\$ 11,19
05-m-Cabo flexível 3 x 16,0mm², tensão nominal 0,6/1KV, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-40-R\$ 12,97
06-m-Cabo flexível 3 x 25,0mm², tensão nominal 0,6/1KV, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-40-R\$ 21,99
07-m-Cabo flexível 3 x 35,0mm², tensão nominal 0,6/1KV, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-40-R\$ 28,69
08-m-Cabo flexível 4 x 16,0mm², tensão nominal 0,6/1KV, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-25-R\$ 17,17
09-m-Cabo flexível 4 x 25,0 mm², tensão nominal 0,6/1KV, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5.-NAMBEI-25-R\$ 27,09
10-m-Cabo flexível 4 x 35,0 mm², tensão nominal 0,6/1KV, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5.-NAMBEI-25-R\$ 38,16
11-m-Cabo flexível paralelo 2 x 1,5 mm², tensão nominal 300V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5.-NAMBEI-80-R\$ 0,77
12-m-Cabo flexível paralelo 2 x 2,5 mm², tensão nominal 300V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5.-NAMBEI-125-R\$ 1,35
13-m-Cabo flexível paralelo 2 x 4,0 mm², tensão nominal 300V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5.-NAMBEI-70-R\$ 1,83
Ata de Registro de Preços: 017511/2010 **Processo:** 28.321/2010 **Pregão nº:** 292/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** BRASIL AUDIO SOM COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 08/09/2010
LOTE ÚNICO
01-Pç-Caixa de som amplificada ativa, com 300W RMS no mínimo; Impedância: 8 Ohms; Divisor de Frequência: corte em 3,5 KHz (no mínimo); Resposta de Frequência: 35Hz ~ 20KHz (no mínimo); entrada USB e leitor de cartões; corneta com drive de titânio de 1", falante de 15", corpo em polipropileno de alta resistência, com encaixe para tripé, entradas para 2 microfones com controles independentes de volume, equalizadores individuais, com echo, 1 entrada auxiliar e 1 entrada para MP3, MP4, iPod. 115/230V; 50/60 Hz; Sistema Bass-Reflex de 2 vias; Dimensões aproximadas: L: 50cm, A:72cm, P: 46cm; Peso aproximado: 25Kg-CSR-120-R\$ 1.202,08
02-Conj.-Microfone sem fio, de cabeça e de lapela, com as seguintes características ou superiores: Sistema sem fio para uso com 1 microfone de cabeça (headset), com mínimo 08 frequências em UHF, composto por no mínimo 1 receptor, 1 transmissor de corpo (body pack) e 1 microfone para cabeça e 1 microfone de lapela. Especificações do Receptor: Fonte de alimentação inclusa, Alojamento: ABS. Conector de saída de áudio: Conector XLR inclusivo(1000:-19dBv) Conector P10 inclusivo (1000 dBv -5dBv) Especificações do Transmissor (body pack): Alimentação: Bateria de 9v alcalina (INCLUSA). Nível de entrada Áudio: ~ -10 dBV máximo na posição de ganho do Microfone. Faixa de ajuste de ganho: 30dB. Saída RF: Máximo 10mW. Vida útil das pilhas: >8 horas (Alcalinas). Especificação do Microfone Condensador headset (de uso na cabeça): Resposta de frequência: ~45Hz ~ 15000Hz (no mínimo). Acompanha: 1 transmissor, 1 microfone de cabeça, 1 microfone de lapela, 1 base (com antenas), manual em Português e case-TSI-120-R\$ 438,46
03-Pç-Tripé para caixa acústica em alumínio, com regulagem de altura até dois metros-IBOX-120-R\$ 126,12 **Ata de Registro de Preços:** 017711/2010 **Processo:** 35.792/2010 **Pregão nº:** 294/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** CRISTINES BUFFET E KID + LTDA – ME. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 08/09/2010
LOTE ÚNICO
01-Refeição-REFEIÇÃO CONTENDO: Marmitex com peso aproximado de 600 gramas, modelo nº 8 contendo: Arroz, feijão, guarnição (legume refogado, farofa rica ou batata dourada ou sauté) e porção protéica (bife grelhado, filé de panela, carne em cubos ou filé de frango). Marmitex, modelo nº 7 contendo: salada individual de folhas verdes e tomate, com tempero à parte. Deverá ser acompanhado: 01 (uma) fruta (maça, laranja, banana ou mexericão) ou de 01 (um) doce sólido (barra de cereal, chocolate ou moranguete) com aproximadamente 25 gramas. Talheres e guardanapos descartáveis-Pandurata Alimentos (Bauducco, Visconde e Hershey's)-3.000-R\$ 5,51
02-Refeição-REFEIÇÃO CONTENDO: Marmitex com peso aproximado de 600 gramas, modelo nº 8 contendo: Arroz, feijão, guarnição (legume refogado, farofa rica ou batata dourada ou sauté) e porção protéica (bife grelhado, filé de panela, carne em cubos ou filé de frango). Deverá ser acompanhado: Talheres e guardanapos descartáveis-2.000-R\$ 4,15
03-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor guaraná, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Schincariol-125-R\$ 2,53
04-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor laranja, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Schin-125-R\$ 2,53
05-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor soda limonada, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Schin-125-R\$ 2,53
06-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor cola, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Pepsico-125-R\$ 2,68 **Processo:** 23.215/2010 **Pregão nº:** 254/2010 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
Ata de Registro de Preços: 017011/2010 **Compromissário Fornecedor:** CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA – ME **Assinatura:** 02/09/2010
02-Litro-Preparado ou concentrado líquido para refresco, sabores: laranja, limão, maracujá, tangerina e uva, conforme especificado nos Anexos II a VI-CITROMIX-10.000-R\$ 5,13

04-Litro-Xarope de groselha, conforme especificado nos Anexos VII-CITROMAX-2.000-R\$ 3,06
Ata de Registro de Preços: 017111/2010 **Compromissário Fornecedor:** CREEK COMERCIAL LTDA. - EPP **Assinatura:** 02/09/2010
01-Unid.-Nectar, sabores: goiaba, maracujá e uva, conforme especificado nos Anexos II a IV-LA FRUIT-21.000-R\$ 0,80
Ata de Registro de Preços: 017311/2010 **Compromissário Fornecedor:** CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Assinatura:** 03/09/2010
03-Unid.-Suco natural pasteurizado congelado, sabores: laranja, tropical de abacaxi, tropical de caju, tropical de goiaba e tropical de maracujá, conforme especificado nos Anexos II a VI-Laranja Pêra (sabor laranja), Art suco (abacaxi, caju, goiaba e maracujá)/Brasil Citrus Ind. e Com. Ltda.-550.000-R\$ 0,74
Termo de Rerratificação: 001-013511/2010 **Ata de Registro de Preços:** 013511/2010 **Processo:** 30.223/2010 **Pregão nº:** 252/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** 1- Retificação e ratificação do anexo I – Quadro resumo da Ata de Registro de Preços em referência, **Assinatura:** 02/09/2010
Onde se lê:
LOTE 01
01-Par-Botina de segurança em pares com biqueira de polipropileno, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada na cor preta, curtida ao cromo, gáspea, forrada em raspa macia, palmilha de montagem de couro, fixada ao cabedal pelo sistema strobel, palmilha higiênica antibacteriana. Sola e entressola em poliuretano bidensidade, injetadas diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no salto e solado com perfil antiderrapante. Tamanho: 35 a 37. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de origem mecânica: contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes e áreas de risco em que haja influência de eletricidade. Indicações de uso: proteção dos pés dos servidores (Elétricistas) durante a execução de serviços de manutenção e instalação elétrica e ou de iluminação em oficinas, pátios, locais externos como logradouros (avenidas, praças, etc) e em outras unidades da Prefeitura de Guarulhos. EPI-097-SÃO CRISPIM-60-R\$ 35,00
Leia-se:
LOTE 01
01-Par-Botina de segurança em pares com biqueira de polipropileno, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada na cor preta, curtida ao cromo, gáspea, forrada em raspa macia, palmilha de montagem de couro, fixada ao cabedal pelo sistema strobel, palmilha higiênica antibacteriana. Sola e entressola em poliuretano bidensidade, injetadas diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no salto e solado com perfil antiderrapante. Tamanho: 35 a 47. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de origem mecânica: contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes e áreas de risco em que haja influência de eletricidade. Indicações de uso: proteção dos pés dos servidores (Elétricistas) durante a execução de serviços de manutenção e instalação elétrica e ou de iluminação em oficinas, pátios, locais externos como logradouros (avenidas, praças, etc) e em outras unidades da Prefeitura de Guarulhos. EPI-097-SÃO CRISPIM-60-R\$ 35,00
Contrato de Prestação de Serviços: 004601/2010 Processo (Empenho): 45038/2010 ATA de RP nº 012611/2009-DCC Processo Adm. Nº 32.109/2009 Contratante: P.G. Contratada: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-EPP Objeto: Prestação de serviços especializados em montagem de infra-estrutura, com disponibilização de equipamentos, consistente da produção vídeo e projeção de imagens, praticáveis, palcos, anexos, gradis, carreta palco, carro de som, equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação. Valor: R\$ 200.000,00 Assinatura: 26/08/2010 Vigência: 03 (três) meses.
SUPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): **PA 13.259/2010**
Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - IDESB CNPJ 05.113.066/0001-01 **Período da Suspensão:** 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação
PREÇOS REGISTRADOS:
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **Processo:** 4.443/2010 **Pregão nº:** 17/2010
Ata de Registro de Preços: 001911/2010 **Compromissário Fornecedor:** FÁBRICA DE POSTES LÍDER LTDA.-EPP **Assinatura:** 08/03/2010
01-Banco em concreto, tipo modular reto, na cor natural. Medidas mínimas aproximadas: 1,76m de comprimento X 45cm de altura X 50cm de largura e 6,5cm de espessura-LÍDER-R\$ 239,00
Ata de Registro de Preços: 002211/2010 **Compromissário Fornecedor:** GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA.-ME **Assinatura:** 11/03/2010
01-Banco em concreto, tipo modular circular, na cor natural. Medidas: 1,75m de compr.X45cm de altura X 50cm de larg. c/curvatura em ângulo de 60º e 6,5cm de espessura-Goloni-Nacional BQ 066-R\$ 259,50 **Processo:** 5.277/2010 **Pregão nº:** 21/2010
Ata de Registro de Preços: 001811/2010 **Compromissário Fornecedor:** RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 08/03/2010
01-fornecimento de peças novas, originais e genuínas de fábrica p/máquinas agrícolas da marca CONFIMENTA-CONFIMENTA-Acréscimo de 27% **Processo:** 6.085/2010 **Pregão nº:** 88/2010
Ata de Registro de Preços: 006411/2010 **Compromissário Fornecedor:** BAG EVOLUTION COMERCIAL DE SACARIAS LTDA.-ME **Assinatura:** 21/05/2010
LOTE 4 - CMA
01-Big Bag c/4 alças camisa superior e fundo fechado; Material: Ráfia; Capacidade: 1000 Litros-pç-Usina dos

Bags/Bag Evolution-R\$ 25,43
02-Big Bag c/4 alças camisa superior e válvula de descarga; Material: Ráfia; Capacidade: 1000 Litros-pç-Usina dos Bags/Bag Evolution-R\$ 27,21
3-Big Bag c/4 alças e fundo fechado; Material: Ráfia; Capacidade: 1000 Litros-pç-Usina dos Bags/Bag Evolution-R\$ 24,93
04-Big Bag c/4 alças e válvula de descarga; Material: Ráfia; Capacidade: 1000 Litros-pç-Usina dos Bags/Bag Evolution-R\$ 26,86
Ata de Registro de Preços: 006611/2010 **Compromissário Fornecedor:** B.N.P. COMERCIAL LTDA.-EPP **Assinatura:** 25/05/2010
LOTE 2 - CMA
01-Lixeira quadrada basculante-capacidade 33 litros aprox. nas cores: (azul) p/ secos e (marrom) p/ úmidos; deverá ser escrito por fora de cada uma das 2 os nomes: SECOS e ÚMIDOS-pç-Belosch/B20040/Nacional-R\$ 75,90
02-Lixeira quadrada basculante: Material-capacidade 50 litros aprox. nas cores: (azul) p/ secos e (marrom) p/ úmidos; Deverá ser escrito por fora de cada uma das 2 os nomes: SECOS e ÚMIDOS-pç-Unilixeira/P62/Nacional-R\$ 98,46
03-Lixeira quadrada basculante-capac. 100 litros aprox.- Nas cores: (azul) p/secos e (marrom) p/ úmidos-Deverá ser escrito por fora de cada uma das 2 os nomes: SECOS e ÚMIDOS-pç-Unilixeira/P62/Nacional-R\$ 110,85
04-Lixeira quadrada basculante-capac. 170 litros aprox. nas cores: (azul) p/ secos e (marrom) p/ úmidos; Deverá ser escrito por fora de cada uma das 2 os nomes: SECOS e ÚMIDOS-pç-Mitra/200 L/Nacional-R\$ 302,58
05-Coletor p/copos descartáveis de água e café em conjunto-capacidade para 600 copos-Medidas: 240 x 550mm; Opções: Água e café; Cor: vermelho-pç-Unilixeira/P11/Nacional-R\$ 75,20
06-Coletor p/ copos descartáveis de água e café em conjunto. Especificações: coletor meia lua, Material fibra, capacidade 56 litros; Cor: vermelho.-pç-Unilixeira / G03 / Nacional-R\$ 233,88
07-Coletor p/copos descartáveis tubo, p/água e café-Altura: 75cm; Largura: 13cm-pç-JSN/E14/Nacional-R\$ 18,73
08-Coletor p/ copos descartáveis tubo, p/ água e café c/2 opções juntas-Altura: 75 cm; Largura 13 cm; Profundidade: 13 cm; Tubo: 8,5cm (diâmetro)-pç-JSN/E14/Nacional-R\$ 25,69
09-Coletor para pilhas e baterias-Dimensões: Altura 50cm - Largura 32cm - Profundidade 16.5cm-pç-Unilixeira / F10 / Nacional-R\$ 130,82
10-Conjunto de Lixeiras quadradas c/tampa vai e vem-Capacidade: 50 litros aprox.-Conjunto-Belosch/B20505/Nacional-R\$ 573,21
Ata de Registro de Preços: 007811/2010 - **Compromissário Fornecedor:** PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. **Assinatura:** 08/06/2010
LOTE 3
01-Conteiner p/coleta seletiva, tipo Carrinho, c/tampa inteira; Material: fibra de vidro ou polietileno; Medidas: 65x127x85 cm; Capac. 430L; Cores: Azul e Marrom-pç-CGM-R\$ 972,39
02-Conteiner p/coleta seletiva, tipo Carrinho, c/tampa inteira; Material: fibra de vidro ou polietileno; Medidas: 116x77x137 cm; Capacidade: 700L, Cores: Azul e Marrom-pç-CGM-R\$ 1.179,84
03-Conteiner p/coleta seletiva, tipo Carrinho, c/ tampa inteira; Material: fibra de vidro ou polietileno; Medidas: 138x105x137 cm; Capacidade: 1000L; Cores: Azul e Marrom-pç-CGM-R\$ 1.268,60
Processo: 14.104/2010 **Pregão nº:** 99/2010
Ata de Registro de Preços: 008211/2010 **Compromissário Fornecedor:** MADEIREIRA AFONSO LTDA. **Assinatura:** 11/06/2010
LOTE ÚNICO - CMM
1-Caibro de guarará bruto, nas medidas: 5cm x 6cm x 5m-pç-GUAJARÁ-R\$ 25,43
2-Chapa de madeira compensada e multilaminada, plastificada, c/colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 15mm de espessura-medidas: 2,20mx1,10m c/ 20mm de espessura-Chapa-DAPLATA-R\$ 99,82
3-Chapa de madeira compensada e resinada, c/ cola, nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m, c/ 10mm de espessura-Chapa-DOIS IRMÃOS-R\$ 25,71
4-Chapa de madeira compensado, sarrafiado, de 1,6 x 2,20 x 18 mm-Chapa-JUINA-R\$ 144,09
5-Cola branca p/ madeira-L-CASCOREZ-R\$ 14,97
6-Cola fórmica- galão de 3,6 litros-Galão-UNA-R\$ 39,42
7-Dobradica mola copo de 35mm curva (ferro)-Chapa-ROCHA-R\$ 2,83
8-Folha de fórmica brilhante, cor nata ou marfim claro, de 3,08x1,25x 0,8mm-Chapa-PERTECH-R\$ 56,69
9-Folha de fórmica brilhante, cor branca, de 3,08 x 1,25 x 0,8 mm-Chapa-PERTECH-R\$ 55,37
10-Folha de fórmica texturizada, cor nata ou marfim claro, de 3,08x1,25x0,8 mm-Chapa-PERTECH-R\$ 61,97
11-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea)-M²-PEDRINHO-R\$ 35,60
12-Porta lisa de madeira montada de 2,10 x 0,92m c/ batente, dobradiça 3º e fechadura tambor simples-Cjto.-RICK ESQUADRIAS-R\$ 200,53
13-Prancha de madeira garapa, nas medidas: 6cm x 30cm x 5m-pç-GARAPA-R\$ 155,39
14-Prego telheiro de aço galvanizada do, completo c/ arruela, medindo: 18 x 27-kg-GERDAU-R\$ 15,07
15-Prego de ferro c/cabeça, medindo: 15 x 15-kg-GERDAU-R\$ 8,48
16-Prego de ferro c/cabeça, medindo: 18 x 27-kg-GERDAU-R\$ 6,12
17-Prego de ferro c/cabeça, medindo: 19 x 36-kg-GERDAU-R\$ 6,12
18-Sarrafo em cedrinho misto, nas medidas 10cm x 2cm x 5,5m-pç-CEDRINHO-R\$ 23,31
19-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cm x 2,5cm x 4m-pç-CEDRINHO-R\$ 50,98
20-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cm x 2,5cm x 5m-pç-CEDRINHO-R\$ 63,71
21-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cm x 2,5cm x 6m-pç-CEDRINHO-R\$ 76,45
22-Viga de madeira garapa, nas medidas: 6cm x 16cm x 5m-pç-GARAPA-R\$ 81,41
Processo: 16.778/2010 **Pregão nº:** 132/2010
Ata de Registro de Preços: 007011/2010 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL

DAMBROS LTDA. **Assinatura:** 28/05/2010
LOTE 01 - CMM
01-Tinta Azul Bahamas-sintético Ford, lata c/ 900 ml-DUPONT-R\$ 30,07
02-Tinta Azul M.B. Yazinte-sintético, lata c/900 ml-DUPONT-R\$ 33,27
03-Tinta Azul Caribe metálico, lata c/900 ml-DUPONT-R\$ 34,28
04-Tinta Azul Orbital-metálico, lata c/900 ml - BRAZILIAN-R\$ 34,28
05-Tinta Preto Fosco-sintético, lata c/900 ml-FARBEN-R\$ 22,66
06-Tinta Preto Cadillac-sintético, lata c/900 ml-FARBEN-R\$ 31,93
07-Tinta Preto Liszt-Duco-GM, lata c/900 ml-BRAZILIAN-R\$ 37,14
08-Tinta Preto Ebony-PU-Ford, lata c/ 900 ml-DUPONT-R\$ 61,81
09-Tinta Preto Cadillac-P.U. VW, lata c/900 ml-BRAZILIAN-R\$ 61,81
10-Tinta Preto Ebony, Ford base poliéster, lata c/900 ml-BRAZILIAN-R\$ 40,78
11-Tinta Preto Liszt-poliéster-GM, lata c/900 ml-BRAZILIAN-R\$ 40,78
12-Tinta Preto Ninja, VW, lata c/900 ml-BRAZILIAN-R\$ 40,78
13-Tinta Preto Ninja, poliéster VW, lata c/ 900 ml-BRAZILIAN-R\$ 73,57
14-Tinta Preto Ninja, P.U-VW, lata c/ 900 ml-DUPONT-R\$ 66,21
15-Tinta Universal metálico Ford, lata c/ 900 ml-DUPONT-R\$ 62,43
16-Tinta Branco Geada-P.U-VW, lata c/ 900 ml-BRAZILIAN-R\$ 66,21
17-Tinta Branco Cristal-P.U-VW, lata c/ 900 ml-BRAZILIAN-R\$ 65,25
18-Tinta Branco Ártico, Ford, lata c/ 900 ml-DUPONT-R\$ 42,21
19-Tinta Branco Diamante-PU-Ford, lata c/ 900 ml-BRAZILIAN-R\$ 66,26
20-Tinta Branco Mahler-GM, lata c/ 900 ml-BRAZILIAN-R\$ 42,55
21-Tinta Branco Banchisa-Fiat, lata c/900 ml-BRAZILIAN-R\$ 42,55
22-Tinta Branco Glacial-Hyundai, lata c/ 900 ml-BRAZILIAN-R\$ 42,55
23-Tinta Vermelho Vesúvio Metálico, lata c/900 ml-DUPONT-R\$ 83,09
24-Tinta Vermelho MB, Código 3355 P.U., lata c/ 900 ml-DUPONT-R\$ 83,09
Ata de Registro de Preços: 007611/2010 **Compromissário Fornecedor:** PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA. **Assinatura:** 31/05/2010
LOTE 03 - CMM
01-Massa plástica c/catalisador-lata c/ 500 gr.-CORPLAST-R\$ 22,91
02-Massa de polir nº 2, lata c/ 900 ml-CORPLAST-R\$ 23,1
03-Massa p/ vedação KPO, lata c/ 900 ml-CORPLAST-8-16,93
04-Cera p/ polimento, lata de 200 gramas-GRAND PRIX-6-16,93
05-Cera p/ cristalização, lata de 200 gramas-GRAND PRIX-6-61,89
06-Cola p/ tapeceiro, lata com 18 litros-CORPLAST-1-492,73
07-Cola para adesivo sintético, lata com 18 litros-CORPLAST-1-492,73
08-Desengraxante para remoção de gordura, lata com 900 ml-MAXI RIBRER-6-22,79
09-Seladora para plástico, lata com 900 ml.-Lata-MAXI RIBRER-6-32,97
10-Removedor pastoso, galão com 3,6 litros.-Galão-STAR-6-60,41
11-Massa para vedação em filetes, caixa com 350 gramas.-Caixa-MAXI RIBRER-6-12,71
12-Estopa branca para polimento, pacote com 500 gramas. -Pacote-ZIG ZAG-10-12,46
13-Algodão para polimento, pacote de 200 gramas.-Pacote-ZIG ZAG-10-13,23
14-Boina de lã de carneiro para polimento nº 8.-Peça-ZIG ZAG-10-23,1
15-Boina de espuma para cristalização nº 8.-Peça-LINCON-10-32,65
16-Boina de lã dupla face.-Peça-LINCON-10-98,98
17-Folha de lixa d'água nº 120-Peça-NORTON-20-2,78
18-Folha de lixa d'água nº 220-Peça-NORTON-20-2,78
19-Folha de lixa d'água nº 320-Peça-NORTON-20-2,78
20-Folha de lixa d'água nº 400-Peça-NORTON-20-2,78
21-Folha de lixa d'água nº 1200-Peça-NORTON-20-6,48
22-Folha de lixa seca de disco nº 120-Peça-NORTON-10-2,78
23-Folha de lixa seca de disco nº 220-Peça-NORTON-10-2,78
24-Folha de lixa seca de disco nº 320-Peça-NORTON-10-2,78
LOTE 04
01-Folha de lixa seca de disco nº 400-Peça-NORTON-10-R\$ 2,94
02-Folha de lixa de ferro nº 36 -Peça-NORTON-20-R\$ 5,77
03-Folha de lixa de ferro nº 40-Peça-NORTON-20-R\$ 5,77
04-Folha de lixa de ferro nº 60-Peça-NORTON-20-R\$ 5,77
05-Folha de lixa de ferro nº 80-Peça-NORTON-20-R\$ 5,77
06-Folha de lixa de ferro nº 100-Peça-NORTON-20-R\$ 5,77
07-Disco de lixadeira nº 36-diâmetro ext. 180mm-Peça-NORTON-10-R\$ 12,85
08-Disco de lixadeira nº 40-diâmetro ext. 180mm-Peça-NORTON-10-R\$ 63,43
09-Disco de lixadeira nº 60-diâmetro ext. 180mm-Peça-NORTON-10-R\$ 7,05
10-Disco de lixadeira nº 24-diâmetro ext. 180mm-Peça-NORTON-10-R\$ 6,96
11-Taco de borracha p/lixamento, medindo aprox. 8cm de largura x 13cm de comprimento x 5cm de altura.-Peça-REXON-R\$ 70,18
12-Espátula plástica para aplicação de massa em celulósida.-Peça-CASTOR-R\$ 3,26
13-Fita crepe, rolo de 19mm x 50m.-Peça-NORTON-R\$ 3,26
14-Fita crepe para filetes-rolo de 9mm x 50m.-Peça-NORTON-R\$ 6,29
15-Fita dupla face, 11 x 10-Peça-NORTON-R\$ 41,66

não especificados, na Avenida Evangelista João Aparecido do Carmo, nº 18, Cumbica – Guarulhos.

Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **ADERSON BARBOZA EMBALAGENS – ME** para a fabricação de embalagens de papelão não especificadas, na Avenida Marginal Direita, nº 200, JD. Nova Cidade– Guarulhos.

Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **DELÍCIA IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** para a fabricação de massas preparadas para pasteis, pizzas, empadas etc, situada na Rua Milagres, nº 122, antigo 110, Cumbica – Guarulhos.

C.S.E.5 PRODUTOS DE BORRACHA LTDA requereu através da ordem de anexo 33462/2010 no PA 34857/2010 a Licença de Operação para fabricação de artefatos diversos de borracha, situada na Rua Meca, nº 44, Jd Arapongas – Guarulhos.

ROMA PRINT GRÁFICA LTDA EPP requereu através da ordem de anexo 33875/2010 no PA 30790/2010 a Licença de Operação para serviços gráficos para terceiros não especificados situada na Rua Soldado João Espinardi, nº 531, Torres Tibagy, – Guarulhos.

MAURICIO ANTONIO DE MELO ARTEFATOS DE AÇO INOX - ME requereu através da ordem de anexo 33453/2010 no PA 30908/2010 a Licença de Operação para fabricação de pias de aço inoxidável, situada na Rua Waldemar de Paula Ferreira, nº 789, Jardim Presidente Dutra – Guarulhos.

COR E BRILHO ARTES GRÁFICAS LTDA – ME requereu através da ordem de anexo 33450/2010 no PA 33622/2010 a Licença de Operação para edição e impressão de produtos gráficos situada na Rua Tatuí, nº 21, Vila Paulista – Guarulhos.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 017/2010-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 43517/2010, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente:** LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI (CF 24541)
- **Membros:** REGINA APARECIDA DA SILVA (CF 18326)
- **ROBERTO CASTILHO LIMA SANTANA (CF 24623)**
- **Secretário:** RICARDO DE OLIVEIRA (CF 25156)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 014/2010-SC

O Secretário Municipal de Cultura em exercício, **JOSÉ MARQUES DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no item 5.8 do Edital nº 002/2010, que trata da Seleção para Rede de Pontos de Cultura do Município de Guarulhos, **RETIFICA** a Portaria de nº 013/2010-SC de 31 de agosto de 2010, a

qual publicou os nomes dos membros que comporão a Comissão de ANÁLISE DE MÉRITO, que analisarão os projetos habilitados na segunda fase (Avaliação Técnica). Segue abaixo a relação retificada:

Sra. Eliete Braga

Coordenadora Geral de Gestão de Pontos de Cultura da Secretaria de Cidadania Cultural - SCC/MinC

Sra. Cecília Garçon

Chefe da Representação Regional do MinC em São Paulo

Sr. Eduardo da Silva Tavares

Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria de Cultura de Guarulhos

Sr. Evandro Esteter

Agente de Administração D da Secretaria de Cultura de Guarulhos

Sr. Edson de Souza Lima

Membro da Comunidade de Produtores Culturais – Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura

Sr. Mauro Marcel

Membro da Comunidade de Produtores Culturais – Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital 12/2010-SC02

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, no uso das suas atribuições legais, torna pública a lista de aprovados no teste de seleção da Orquestra Jovem de Guarulhos.

Violino

Titulares:

Evandro Ferreira Pitelle

Jean Souza de Oliveira
Guilherme Roberto
Gisler Leme Miranda de Lima
Leon Souza de Oliveira
Vinnicius Henrique dos Reis Oliveira

Suplente:

Gabriela Santana dos Santos

Arquivista

Titular

Caio Kenji Uesugui

Suplentes:

Lukas Akira Jachibana

Fabrcio Morais Modesto

Edital 13/2010-SC02

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, **CONVOCA**, os titulares aprovados no teste de seleção da Orquestra Jovem de Guarulhos.

Convoca:

Violino:

Evandro Ferreira Pitelle

Jean Souza de Oliveira

Guilherme Roberto

Gisler Leme Miranda de Lima

Leon Souza de Oliveira

Vinnicius Henrique dos Reis Oliveira

Arquivista:

Caio Kenji Uesugui

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.
(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.
(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.
(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

CREDOR: **CENTRAL GRÁFICA E COPIADORA LTDA - ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de serviços gráficos por terceiros.
 VALOR: R\$ 1.646,40 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para as atividades gráficas da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Instalação de ramais telefônicos e voice.
 VALOR: R\$ 2.290,39 (dois mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços necessários para as atividades de comunicação telefônica na Gerência Financeira da empresa.
 CREDOR: **CMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de lubrificantes.
 VALOR: R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de lubrificantes necessários para os nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas e acabamentos.
 VALOR: R\$ 4.861,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04-11/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**
 PROCESSO: 110/2010
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da CEI/EMEF Sítio São Francisco.
 VALOR: R\$ 48.526,13 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a obra de construção de CEI e EMEF de relevante interesse público.
 CREDOR: **CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**
 PROCESSO: 106/2009
 OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.
 VALOR: R\$ 378.299,38 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.
 CREDOR: **CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**
 PROCESSO: 046/2010
 OBJETO: Aquisição de cabos de cobre.
 VALOR: R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossa cozinha que é utilizada para o preparo de refeições para os nossos funcionários.
 CREDOR: **D. F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERRALHERIA E TOLDOS LTDA**
 PROCESSO: 168/2009
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de construção de 06 coberturas metálicas.
 VALOR: R\$ 89.673,54 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de cartuchos de tintas.
 VALOR: R\$ 911,22 (novecentos e onze reais e vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos cartuchos necessários para as nossas plotters que são utilizadas para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ALCARBRAN LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de blocos.
 VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **DIASTUR TURISMO LTDA**
 PROCESSO: 292/2010
 OBJETO: Locação de caminhões.
 VALOR: R\$ 72.475,84 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização dos trabalhos

cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.452,83 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**
 PROCESSO: 182/2010
 OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
 VALOR: R\$ 4.085,74 (quatro mil e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
 CREDOR: **FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.
 VALOR: R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização das atividades gráficas da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **FORTCALHAS ENGENHARIA, COBERTURAS E GALPÕES LTDA -ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de telhados e coberturas.
 VALOR: R\$ 1.478,40 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GOLD VENDAS EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. ME.**
 PROCESSO: 180/2010
 OBJETO: Aquisição de protetor solar e repelente.
 VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material de relevante necessidade para a saúde dos funcionários da empresa.
 CREDOR: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**
 PROCESSO: 343/2010
 OBJETO: Fornecimento de cartuchos.
 VALOR: R\$ 2.046,89 (dois mil e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para impressão de documentos, necessários em diversos setores da Empresa.
 CREDOR: **GUARUSHOP INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSIST**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de computadores e periféricos.
 VALOR: R\$ 1.829,00 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-08-10/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos que serão utilizados para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de acabamentos.
 VALOR: R\$ 4.154,65 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-05/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
 PROCESSO: 441/2009
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
 VALOR: R\$ 4.815,00 (quatro mil, oitocentos e quinze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos, máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**
 PROCESSO: 416/2009
 OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
 VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-12/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
 CREDOR: **JAPAN DESIGNER BRASIL LTDA.ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-10/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **LION GRAPHIC ARTES GRÁFICAS LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de serviços gráficos por terceiros.
 VALOR: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização das atividades gráficas da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **LONDON LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de telhados e coberturas.
 VALOR: R\$ 2.005,80 (dois mil e cinco reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
 PROCESSO: 158/2009
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas neste Município.
 VALOR: R\$ 83.803,67 (oitenta e três mil, oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas que é de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas.
 VALOR: R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das garrafas necessárias para o nosso Refeitório poder atender a demanda das atividades da empresa.
 CREDOR: **MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.**
 PROCESSO: 195/2010
 OBJETO: Aquisição de grelha articulada.
 VALOR: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materias elétricos.
 VALOR: R\$ 1.068,80 (um mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MIRIADÉ COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 4.902,00 (quatro mil, novecentos e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-09-12/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **NAUDEA PASSOS PALLARES - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, podendo ocasionar a paralisação de algumas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas e dispositivos.
 VALOR: R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas e dispositivos necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **OBERECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**
 PROCESSO: 060/2010
 OBJETO: Aquisição de café.
 VALOR: R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para compor o desjejum dos nossos funcionários.

CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 4.149,50 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 283/2009
 OBJETO: Aquisição de CAP 50-70
 VALOR: R\$ 260.410,17 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dez reais e dezessete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-05-08-09-10-12/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado em obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 407/2009
 OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR2C.
 VALOR: R\$ 20.746,31 (vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição mangueiras para a varredeira.
 VALOR: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a nossa varredeira que é utilizada nos serviços de limpeza das vias públicas municipais.
 CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
 PROCESSO: 121/2010
 OBJETO: Aquisição de peças para a Varredeira Colpion.
 VALOR: R\$ 1.045,75 (um mil e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a nossa varredeira que é utilizada nos serviços de limpeza das vias públicas municipais.
 CREDOR: **RUSH INFORMÁTICA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de softwares.
 VALOR: R\$ 5.682,70 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de softwares anti-vírus necessários para a proteção dos equipamentos informatizados da empresa.
 CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 3.854,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 160/2009
 OBJETO: Prestação de serviço com caminhão basculante tipo truck.
 VALOR: R\$ 149.484,64 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras no município.
 CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 16.501,00 (dezesseis mil, quinhentos e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-04-08/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.751,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TERMAQ TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO CIVIL E ESCAVACOES LTDA**
 PROCESSO: 134/2009
 OBJETO: Construção de creche no Jardim Flor da Montanha.
 VALOR: R\$ 35.001,84 (trinta e cinco mil e um reais e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 PROCESSO: 357/2009
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões.
 VALOR: R\$ 22.262,90 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.

Votos Nulos	00
Votos em Branco	00
Total de Votos	42

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011
C. A. CABUÇU

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	7126	Reginaldo de Almeida	23
02	9515	Reginaldo Rodrigues da Silva	18

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	10621	Antonio Marcos de Moraes	17
04	11468	Gilmar da Silva	16

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	8886	Jose Cornélio do Nascimento	03
06	2320	Paulo Vieira	02

Votos Nulos	10
Votos em Branco	00
Total de Votos	89

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011
C.A. CUMBICA

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	7122	Valentim Ferreira da Silva	16
02	10893	Francisca Xavier Alves	14

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	10894	Valdemar Alves Vieira	12
04	8695	Jose Jacinto Sobrinho	07

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	10674	Maria das Graças Ferr. Pimenta	05
06	11459	Izete das Neves Nunis	04

Votos Nulos	00
Votos em Branco	00
Total de Votos	58

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011
C.A. BONSUCESSO

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	11389	Francisco Alves Ferreira	33
02	5553	Marciano dos Santos	18

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	7041	Valdinei Bernardo	11
04	7259	Ronaldo dos Santos	06

Demais votados em ordem decrescente de votos:

05	10801	Rodrigo Sena de Brito	02
----	-------	-----------------------	----

Votos Nulos	05
Votos em Branco	02
Total de Votos	77

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011
C.A. PIMENTAS

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	8999	Jose Nilson Pereira dos Santos	26
02	5564	Carlos Carvalho de Oliveira	23
03	10659	Maria Donizete Gabino Pastor	12
04	10618	Antonio Carlos Arlindo	11

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	10234	Ivone Elicker	10
06	12893	Walter Batista Pereira	02
07	12834	Rogério do Nascimento	01

Votos Nulos	00
Votos em Branco	00
Total de Votos	85

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011
C.A. SÃO JOÃO

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	3460	Marcio Roberto de Mello	20
02	8841	Roberto de Lira	18
03	11268	Girleene Maria Sousa da Silva	18
04	10571	Maria de Lourdes Soa Marcelino	11

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	9588	Claudinei Aparec. de Oliveira	09
06	11133	Jose Mauricio Santos de Freitas	08
07	7114	Marcos Roberto F da Costa	07

Votos Nulos	04
Votos em Branco	02
Total de Votos	102

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011
C.A. TABOÃO

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	9076	Vilma Dias de Oliveira	18
02	8620	Rosania Rosa da Silva	16

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	10968	Irivaldo Vieira de Lima	14
04	10971	Cícero Antonio Pereira	13

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	10898	Daniel Ferreira Nascimento	10
06	8918	Marivaldo Benedito Pereira	06
07	7923	Evandro Jose dos Santos	03
08	11144	Alberto Carlos Brito Lima	03

Votos Nulos	07
Votos em Branco	01
Total de Votos	91

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011
JD. IPANEMA E FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
 Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:
EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	9455	Ailton Leite da Silva	41
02	10447	Wagner Rodrigues	24
03	10780	Eunice Ferreira Lopes	24
04	9323	Eduardo Nunes da Silva	23

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	3570	Jose Raimundo Vieira	20
06	8924	Domingas Nascimento Rocha	17
07	10409	Marcelo de Oliveira Garrido	17
08	10977	Wagner Ronaldo dos S Fernandes	17

DEMAIS VOTADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
09	7983	Eraldo Silveira de Jesus	14
10	10975	João Carlos de Santa Inês	14
11	12140	Edson Uliame	14
12	8562	Roque Cardoso de Oliveira	10
13	10562	Eduardo Barros da Silva	08
14	10495	Jose Araujo Ferreira	07
15	12578	Alexandre Ribeiro Ângelo	07
16	5633	Aluizio Alves de Araujo	06
17	9465	Luiz Cardoso de Paiva	06
18	3191	Sivaldo de Jesus Silva	05
19	5676	Arlindo Vital Martins	05
20	8862	Edvaldo Moraes Ribeiro	05
21	5555	Lourival Batista de Oliveira	03
22	10425	Walterlins de Moraes Trindade	03
23	11291	Ercílio Jose Camilo	03
24	7910	Manoel Raimundo F da Silva	00

Votos Nulos	18
Votos em Branco	03
Total de Votos	314

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011
PEDRO DE TOLEDO

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	7963	William Da Vincci de Paula	15
02	11136	Elias Felizardo Vaz	15
03	10050	Jose Luis Eleotério	14
04	10944	Marcelo Pereira de Brito	13


SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	10591	Marcos Ranieri Esteves	10
06	7407	Carlos Alberto Alvarenga	08
07	10251	Solange Maria de Jesus	07

DEMAIS VOTADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
08	9232	Jose Raimundo Machado	06
09	9660	Silvio Batista dos Santos	06
10	9210	Francisco Rodrigues de Freitas	04
11	10321	Ricardo Rodrigues	01


Votos Nulos	02
Votos em Branco	00
Total de Votos	101



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do  **Fácil**
 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR **Coordenadoria da Igualdade Racial**
 R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CJ **Coordenadoria da Juventude**
 Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2408-5604

CM **Coordenadoria da Mulher**
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
 Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137